PORTARIA N.º 137, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a abertura de Prazo Recursal contra o Extrato do Parecer de Habilitação Documental do Concurso Público — Edital n.º 001/2026 e dá outras providências.

O Diretor do SAAE, Sr. Esmeraldo Pereira Santos no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 016, de 05 de janeiro de 2021, que o nomeou como Diretor-Geral do SAAE, conjugado com o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Complementar Municipal n.º 021/2006 que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público de Passos/MG e Lei Municipal nº 3.677/2021 que dispõe sobre a reserva de cotas raciais para o ingresso de negros e negras no serviço público municipal, nas Leis Municipais n.º 3.816/2022 e n.º 4.248/2025 que dispõem sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Passos/MG;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme artigo 37, caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que as Leis Municipais n.º 3.816/2022 e n.º 4.248/2025 instituem que os cargos efetivos da Autarquia devem ser providos através de concurso público;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 3.273, de 2 dezembro de 2025 que fixa o calendário de feriados e pontos facultativos do ano de 2026 para os órgãos e as entidades da Administração;

CONSIDERANDO o Concurso Público do SAAE PASSOS - Edital n.º 001/2026, de Prova Objetiva de Múltipla Escolha, de caráter eliminatório e classificatório e de Prova Prática, de caráter eliminatório, para provimento de cargos para o quadro de pessoal da Autarquia;

CONSIDERANDO a homologação do seu Edital n.º 001/2026 (Portaria n.º 128/2026);

CONSIDERANDO a regra estabelecida no item 14.1.2 do Edital n.º 001/2026, que disciplina a convocação para nomeação dos candidatos aprovados e a obrigatoriedade de submissão à verificação documental e à inspeção médica oficial;

CONSIDERANDO a instituição da Comissão de Verificação Documental através da Portaria n.º 131, de 07 de outubro de 2026;

ZapSign 13cb1a4e-c44e-4c2c-834b-fac4584a9126. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

CONSIDERANDO a Portaria n.º 132/2026, que convocou os candidatos aprovados no Concurso Público Edital n.º 001/2026, e sua retificação feita através da Portaria n.º 133/2026;

CONSIDERANDO o extrato do Parecer da Comissão de Verificação Documental, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM) em 26/10/2026;

CONSIDERANDO o disposto no Item 11.1 do Concurso Público Edital n.º 001/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Abrir o prazo de **03 (três) dias úteis** para interposição de RECURSO ADMINISTRATIVO em face do Extrato de Parecer de Habilitação Documental publicado na Edição 4388 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM) em 26/10/2026.

Art. 2º Os candidatos julgados **INAPTOS** na fase de verificação documental disporão do período de **28/10/2026 a 03/10/2026** (das 09h00 do primeiro dia às 16h00 do último dia útil) para protocolar recurso fundamentado.

Art. 3º Os recursos deverão ser dirigidos ao SAAE Passos e protocolados formalmente na **Sede Administrativa do SAAE Passos, situada na Av. José Caetano de Andrade, n.º 760, Bairro Muarama, Passos/MG, no Setor de Recursos Humanos**, ou através de envio de e-mail para **pessoal@saaepassos.com.br**, acompanhados das razões e documentações pertinentes, observadas as exigências do item 11 do Edital n.º 001/2026.

Art. 4º Transcorrido o prazo sem a interposição de recursos ou após o julgamento dos recursos apresentados, dar-se-á a consolidação definitiva do resultado de habilitação documental, com o posterior prosseguimento dos atos de convocação dos candidatos remanescentes para o preenchimento das vagas disponíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação



ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor-Geral do SAAE Passos/MG
Mat. 823

ZapSign 13cb1a4e-c44e-4c2c-834b-fac4584a9126. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 26 Outubro 2026, 17:32:20

Status: Assinado
Documento: Port. 137.2026 - SEC - Período Recursal Para Os Candidatos Inaptos Na Etapa Documental Concurso Público.Pdf
Número: 13cb1a4e-c44e-4c2c-834b-fac4584a9126
Data da criação: 26 Outubro 2026, 14:41:39
Hash do documento original (SHA256): 6830f84782495f2fe940461f72e70d9d25f8a596d3dd97ac23bbb11445907d3e

Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

Assinado via ZapSign by Truora

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Data e hora da assinatura: 26/10/2026 14:32:19
Token: afa3e97d-1596-4e50-83b3-7d412d545f2a

Assinatura



ESMERALDO PEREIRA SANTOS

Pontos de autenticação:
Telefone: 5535988474694
E-mail: esmeraldo.santos@saaepassos.com.br

IP: 201.16.142.57
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/156.0.0.0 Safari/537.36 Edg/156.0.0.0

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.
Confirme a integridade do documento aqui.

Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 13cb1a4e-c44e-4c2c-834b-fac4584a9126, segundo os Termos de Uso da ZapSign , disponíveis em zapsign.com.br